

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Ofício nº 215.2025

Data: 25.09.2025

Assunto: Encaminhamento da Indicação apresentada na 14ª Reunião Ordinária

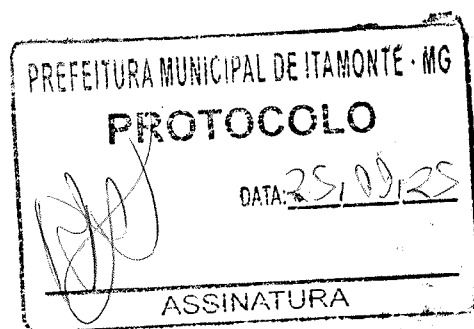
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itamonte, encaminho a Vossa Excelência a Indicação abaixo relacionada, a qual foi apresentada na 14ª Reunião Ordinária realizada no dia 24 do corrente mês.

INDICAÇÃO Nº 34.2025 de autoria do Vereador Dani Delfim Batista Corrêa Carvalho


Luis Cláudio Costa Fernandes
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
João Pedro Fonseca
DD. Prefeito Municipal Itamonte/MG





01

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Plenário Delfim Eugênio Pinto

INDICAÇÃO nº 34/2025

O vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 236 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, requer a Vossa Excelência para que dentro das possibilidades atenda o fato de interesse social descrito a seguir:

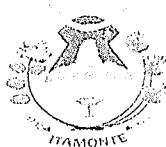
- Solicito a Vossa Excelência que determine a Secretaria de Obras do Município que providencie a devida reparação do calçamento da RUA DELFIM FILADELFO DOS SANTOS, próximo ao nº 145, Berta, uma vez que, a referida rua se encontra com grandes avarias no calçamento colocando em risco a segurança de todos que transitam pelo local como, pedestres, ciclistas e motorista.

O objetivo da presente indicação em seu mérito é assegurar a integridade física e patrimonial de todos os usuários da rua em questão, sejam eles, pedestres, ciclistas, motoristas, comerciantes ou munícipes que residem no referido local.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária pois tem como objetivo, sanar as avarias no calçamento da Rua DELFIM FILADELFO DOS SANTOS, buscando assegurar a integridade física e patrimonial de todos os usuários que utilizam a RUA em comento.

Cabendo ressaltar que o pedido partiu dos moradores e comerciantes que utilizam cotidianamente na via em destaque, neste sentido, busca-se prevenir acidentes com perdas materiais e resguardar a vida humana nosso bem maior.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Plenário Delfim Eugênio Pinto

Certo de vossa compreensão, desde já agradeço a atenção despendida e aguardo pelas providências cabíveis, colocando-me à disposição para demais esclarecimentos necessários.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para estornar meus votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Itamonte/MG, 23 de setembro de 2025.

DANI DELFIM BATISTA CORRÊA
Vereador